REQUERIMENTO N° 225/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Peruíbe, Felipe Antônio Colaço Bernardo, às Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações relação à obra de reforma/revitalização da EMEI VERDE MAR:

1. Novamente, a cópia integral do contrato da obra de reforma/revitalização da EMEI Verde Mar, incluindo todos os termos aditivos, se houver, bem como o respectivo processo licitatório que originou a contratação. Importante enfatizar, diante da resposta insatisfatória ao requerimento anterior, que é dever do Poder Executivo direcionar a sua Secretaria, neste caso, a de Administração, o pedido das cópias solicitadas por este Poder Legislativo, e não orientar o redirecionamento da solicitação, sob pena de improbidade administrativa (DL 201/67 - Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;);
2. A devida identificação do gestor/fiscal do contrato, de interesse público e de simples informação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra na unidade escolar citada, informando seu nome completo, cargo e setor de lotação;
3. Cópia da notificação/envio de comunicação oficial da direção da EMEI Verde Mar para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando os reparos e a tomada de providência na unidade escolar, diante de mais uma resposta insatisfatória que apenas informa que o pedido deve ser direcionado a Secretaria. Importante frisar que o Poder Executivo, apesar de realizar o movimento administrativo da desconcentração (criando órgãos e secretárias) mantém-se uno, sendo descabida a não disponibilização da informação solicitada, de responsabilidade da secretaria em questão, mas também de seu Chefe máximo, neste caso, o Prefeito Municipal;
4. Apesar de ter constado na resposta ao requerimento nº 101/2026 imagens de execução de serviço na escola em questão, não foi acoplada a cópia da notificação supostamente enviada pelo Poder Executivo ao responsável pela obra (com aviso de recebimento – AR – ou protocolo) referente as irregularidades, descumprimentos contratuais ou necessidade de reparos. Não há como este Vereador fiscalizar da forma devida, se não conseguir ligar as imagens de reparos ao que realmente foi solicitado pelo Poder Executivo e sua Secretaria de Obras. Portanto, reitera-se a o pedido de envio.
5. Cópia integral do Processo TC – 007964.989.20-6.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita do vereador a unidade, o mesmo constatou diversos pontos críticos na estrutura da escola, no qual o informaram que a obra tem apenas 2 anos, podendo

-Segue-

-Fls. 2, cont. Requerimento nº 225/2026-

ser acionada a empresa para que seja feito os reparos e manutenções, que são de extrema importância para o bom funcionamento da instituição, não acarretando riscos aos alunos e funcionários.

Os documentos solicitados são necessários para fins de acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos e da execução adequada da obra na referida unidade escolar, que atende crianças e comunidade local.

Sala de Sessões "Monsenhor Francisco Lino dos Passos", em 27 de maio de 2026.

CRISTEN CHARLES JOSE DOS SANTOS:30734427824

Assinado de forma digital por CRISTEN CHARLES JOSE DOS SANTOS:30734427824
Dados: 2026.05.26 11:23:29 -03'00'

CRISTEN CHARLES JOSÉ DOS SANTOS
-Vereador-

TACS